



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 091/SMA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Servidora Municipal Sirlei Gomes Cardoso Nunes, Horário Especial de 06 (seis) horas de trabalho diárias ininterruptas, conforme estabelece a Lei nº 1178/2011.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de outubro do corrente ano. Ressaltamos ainda que, esta portaria terá validade até 15 de dezembro do ano de 2020.

ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 05.11.2020